



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---

DOM Nº 492, Ano 31, Pg. 04, 01.09.2009.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0008/2009**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma:  
**Construtora Esquadro Ltda.**

**Objetivo:** Prorrogar o prazo do Contrato original em mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01 de setembro até o dia 30 de setembro de 2009.

**Processo Licitatório Nº 0019/2008.**

**Carta Convite Nº: 0011/2008.**

**Termo Aditivo nº: 0008/2009 ao Contrato Nº 028/2008.**

**Data:** 01/09/2009.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 492, Ano 31, Pg. 01; 01/09/2009.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO PROGRAMA "COMER PRA VIVER".  
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00035/2009.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. ELEMENTO DE DESPESA: 33903001 - MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2009  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:  
CT Nº 00120/2009 - 01.09.09 - Wanderley William França de Melo - R\$ 45.600,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Reforma e Ampliação do Prédio onde irá funcionar o PROJOVEM..  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2009.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 31903401 - Contratação por Tempo Determinado.  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:  
CT Nº 00121/2009 - 01.09.09 - CONTRUTORA JUREMA LTDA - R\$ 15.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 492, Ano 31, Pg. 02; 11/09/2009.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Transportar estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino, dos Sítios: Oiticica e Bilinguim.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 00037/2009.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Dona Inês; Convênio celebrado entre o Estado da Paraíba e PNATE/Recursos Diversos da Prefeitura Municipal de Dona Inês. Elemento de Despesa: 33903601 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2009

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00122/2009 - 11.09.09 - ADALBERTO ANTONIO DE LMA - R\$ 9.810,00

CT Nº 00123/2009 - 11.09.09 - EDINALDO GERALDO DE SOUSA - R\$ 21.744,45 Dona Inês - PB, 09 de Setembro de 2009.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---

DOM Nº 492, Ano 31, Pg. 02;11/09/2009.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Executar serviços de reforma na "CASA DO PROFESSOR", localizada na Av. Manoel Pedro, nesta cidade..

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00037/2009.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: MDE/PFM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2009

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00123/2009 - 11.09.09 - ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---

DOM Nº 492, Ano 30, Pg. 01, 17.09.2009.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 0003/2009**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Senhor **Clayton Alves das Neves**.

**Objetivo:** Rescindir o Contrato nº 0066/2009, oriundo do Processo Licitatório nº 0031/2001, Carta Convite nº 0020/2009, conforme rescisão, de comum acordo, de contrato entre as partes.

**Processo Licitatório Nº 0031/2009.**

**Carta Convite Nº: 0020/2009.**

**Termo de Distrato nº: 0003/2009**

**Data: 17/09/2009.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00124/2009**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Senhor: **Edinaldo Geraldo de Sousa**.

**Objetivo:** Locar veículo para transportar pessoas para realizarem exames especializados nas cidades de Guarabira-PB e João Pessoa PB, todos os dias da semana.

**Valor Total R\$: 12.000,00 (Doze mil reais).** Com recursos provenientes do: PAB//DEPTº DE SAÚDE/PFM/CIMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**Pagamento:** Mensal em parcelas de R\$ 3.000,00

**Processo Licitatório Nº 031/2009.**

**Carta Convite nº 020/2009**

**Vigência: 17.09.2009 a 31.12.2009.**

**Data: 17.09.2009.**

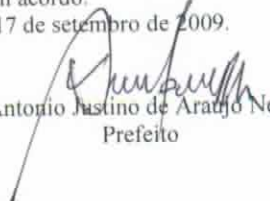
Portaria nº 325/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RESCINDIR O Contrato nº 0066/2009, proveniente do Processo Licitatório nº CC 0020/2009, celebrado como Senhor **Clayton Alves das Neves**. Notificado pelo fato do veículo não está comportando a demanda das pessoas que necessitam do mesmo para serem transportados para realização de exames especializados nas cidades de Guarabira PB e João Pessoa PB, e por estarem as partes de comum acordo.

Dona Inês PB, 17 de setembro de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---

DOM Nº 492, Ano 31, Pg. 01, 30.09.2009.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Ampliação e reforma do Posto de Saúde do Assentamento Zé Matias, deste Município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00038/2009.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês; PAB/Departamento de Saúde/FPM/ICMS/Recursos Diversos. Elemento de Despesa 44905101 - Obras e Instalações.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:  
CT Nº 00127/2009 - 30.09.09 - Arquitetar Construções e Serviços Ltda - R\$ 47.421,10



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 492, Ano 31, Pg. 01, de 01.09.2009.

### III SELEÇÃO PÚBLICA/2009 EDITAL DE RESULTADO FINAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Especial Organizadora da II Seleção Pública, torna público a relação final dos candidatos aprovados em todas etapas da Seleção Pública de que trata o Edital nº 001, de 20 de agosto de 2009, para provimento de vagas para a função de **Orientador (a) Social** do Projovem Adolescente deste Município de Dona Inês/PB, relacionados em anexo.

Dona Inês, 01 de setembro de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO

Cargo: Orientador (a) Social do Projovem Adolescente

Classif:	Nome do Candidato:	PNE:	Nasc:	RG:	N.F.
1	Maria da Paz Matias		08/07/86	2710381	8,5
2	Augusto César da Silva Cavalcante		14/11/84	3126192	8,1

Quantidade de Aprovados: 2

N. F. – Nota Fiscal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---

DOM Nº 492, Ano 31, Pg. 02; 04/09/2009.

**PORTARIA Nº 10/2009**


O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a senhora **MARIA LÚCIA DA SILVA ALVES**, matrícula: 92 Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF, com redação dada pela EC 41/2003.  
Dona Inês/PB, 04 de setembro de 2009.

Publique-se.

Cumpra-se

  
Francisco Ferreira de Lima Neto  
**PRESIDENTE**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 492, Ano 31, Pg. 03; 04/09/2009.

**PORTARIA Nº 11/2009**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, ao senhor **BENEDITO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula: 27; motorista, lotado no Departamento de Saúde, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC 41/2003.

Dona Inês/PB, 04 de setembro de 2009.

Publique-se.

Cumpra-se

  
Francisco Ferreira de Lima Neto  
**PRESIDENTE**



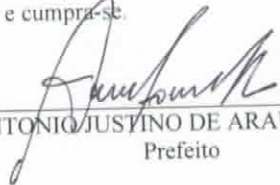
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.**

DOM N° 492, Ano 31, Pg. 01: 09/09/2009.

Valor: R\$ 21.744,45  
Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês - PB, 09 de Setembro de 2009.  
**PORTARIA N° CC 00037/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
Prefeito

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite n° 00037/2009, que objetiva: Transportar estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino, dos Sítios: Oiticica/Dona Inês (manhã, tarde e noite) e Bilinguim/Dona Inês (manhã e tarde); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ADALBERTO ANTONIO DE LIMA.

374280044-20

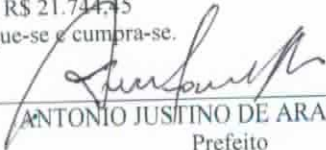
Valor: R\$ 9.810,00

- EDINALDO GERALDO DE SOUSA.

423863304-00

Valor: R\$ 21.744,45

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 09 de Setembro de 2009.  
**PORTARIA N° CC 00037/2009-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite n° 00037/2009: Transportar estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino, dos Sítios: Oiticica/Dona Inês (manhã, tarde e noite) e Bilinguim/Dona Inês (manhã e tarde); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ADALBERTO ANTONIO DE LIMA.

374280044-20

Valor: R\$ 9.810,00

- EDINALDO GERALDO DE SOUSA.

423863304-00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 492, Ano 31, Pg. 01, 28.09.2009.

Dona Inês - PB, 28 de Setembro de 2009.

**PORTARIA Nº CC 00038/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00038/2009, que objetiva: Ampliação e reforma do Posto de Saúde do Assentamento Zé Matias, deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- Arquitetar Construções e Serviços Ltda.  
10.529.805/0001-80  
Valor: R\$ 47.421,10  
Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 28 de Setembro de 2009.

**PORTARIA Nº CC 00038/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00038/2009: Ampliação e reforma do Posto de Saúde do Assentamento Zé Matias, deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- Arquitetar Construções e Serviços Ltda.  
10.529.805/0001-80  
Valor: R\$ 47.421,10  
Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 492, Ano 31, Pg. 02, de 01.09.2009.

Publique-se.


Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**PORTARIA nº 311/2009**

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
01 de setembro de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **Leonardo Aquino de Araújo Gomes**, portador do CPF nº 084.287.974-98, do Cargo Comissionado de **Tesoureiro**, símbolo PMC-2, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de setembro de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO

**PORTARIA nº 312/2009**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Luiz Davino de Araújo Filho**, para exercer, em Comissão, o cargo de **Tesoureiro**, símbolo PMC-2, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 492, Ano 31, Pg. 03, de 01.09.2009.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 313/2009

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
01 de setembro de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

RESOLVE:

**NOMEAR José Claudiomar Martins dos Santos**, para exercer, em Comissão, o cargo de **Coordenador Administrativo**, símbolo PMC-3, criado pela Lei Municipal nº 292, de 12 de julho de 1999.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
01 de setembro de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

PORTARIA nº 314/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**NOMEAR Lucineide Aquino de Araújo Gomes**, para exercer, em Comissão, o cargo de **Diretor (a) Adjunto de Creche**, criado pela Lei Municipal nº 504, de 07 de fevereiro de 2008.

Publique-se.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 492, Ano 31, Pg. 01, de 11.09.2009.

### PORTARIA nº 321/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Municipal de Inscrição do Garantia Safra** com o objetivo de realizar inscrições dos agricultores deste município para o programa governamental do Garantia Safra ano de 2009 e ações necessárias à realização das inscrições, composta conforme especificado abaixo:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Ailton Alves de Lima**

II – Representante da EMATER/PB:

Titular: **Alex da Silva Barbosa**

III – Representantes da Associação Fazenda Sítio:

Titular: **Maria das Dores Santos**

Suplente: **Antonio Alfredo Vitorino de Sousa**

IV – Representante da Associação Serra do Sítio

Titular: **Damásio Berto de Oliveira**

V – Representante do Sindicato dos Agricultores Rural de Dona Inês/PB:

Titular: **Heleno de Jesus Ferreira Borges**

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 11 de setembro de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 492, Ano 31, Pg. 01; 18/09/2009.

Portaria nº 328/2009.

O PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,  
no uso de suas atribuições legais,

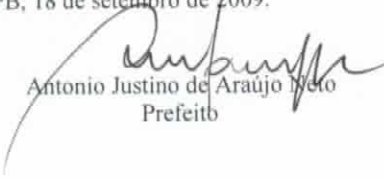
**R E S O L V E:**

RESCINDIR O Contrato nº  
00116/2009, proveniente do Processo Licitatório nº TP  
010/2009, celebrado com a firma **Medicalnet  
Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar  
Ltda.**

Justifica-se a rescisão pelo fato de a  
firma mencionada não ter assinado o Termo de Contrato,  
dentro de prazo estabelecido, conforme notificação enviada  
a mesma no dia 11 de setembro de 2009. A Medicalnet foi  
vencedora no Item 41 do Termo de Referência do Edital  
cuja cotação na pesquisa de preços foi de R\$ 0,40 (quarenta  
centavos) - Dipirona Sódica – solução oral, 500 mg/ml,  
quantidade: 2000 e o valor de cotação da firma foi de R\$  
0,11 onze centavos, como valor unitário; totalizando em R\$  
220,00 duzentos e vinte reais.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês PB, 18 de setembro de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 492, Ano 31, Pg. 01, de 29.09.2009.

### PORTARIA nº 330/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 25º, da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 – Regime Jurídico;

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica Municipal que conclui pela Readaptação em outra função, que não exija uma atividade reflexiva imediata.

#### RESOLVE:

**READAPTAR o servidor Luiz Rochelle Silva de Araújo**, ocupante do cargo de **Motorista**, Regimento Estatutário, para exercer a função de **Porteiro da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena**.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 29 de setembro de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 492, Ano 31, Pg. 01, de 30.09.2009.

PORTARIA nº 331/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor **Antonio Alves dos Santos**, portador do CPF nº 251.169.834-04, do cargo efetivo de **Professor "B"**, criado pela Lei Municipal nº 381, de 30 de setembro de 2002.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 30 de setembro de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978


DOM nº 492, Ano 31, Pg. 03, de 30.09.2009.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
30 de setembro de 2009.

PORTARIA nº 332/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais),

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO

CONSIDERANDO os deveres e proibições determinadas aos servidores públicos através dos Artigos 103 e 104, da Lei Municipal nº 421/2004;

CONSIDERANDO que o Art. 133, da Lei Municipal 421/2004, preconiza: o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **Francisco Ferreira de Lima Neto**, matrícula nº 102, **Josué Pereira dos Santos**, matrícula nº 363 e **Jairo Teixeira Esperidião**, matrícula nº 353, para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar**, com objetivo de apurar responsabilidade da servidora **Daniele França de Melo**, matrícula nº 548, ocupante do cargo de Odontóloga, prestando serviços no PSF III, Posto de Saúde da zona urbana.

**Art. 2º - Determinar** a abertura do competente Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, baseado no Ofício nº 83/2009, do Diretor do Departamento de Saúde, deste Município, observando o princípio da ampla defesa e do devido Processo Legal.

**Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar** obedecerá ao prazo de sessenta dias.

**Art. 4º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

DOM nº 492, Ano 31, Pg. 04, de 30.09.2009.

### PORTARIA nº 333/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**CONSTITUIR Junta Médica Municipal** pelos Médicos; *Drª Maria José Severo, Drº Francisco Solange Fonseca e Drº Allan Siffert Lemos*, com o objetivo de avaliar os pedidos de Licença de Serviços deste Município, concernente ao prazo prescrito por Médico Particular ou de outra Instituição, podendo reduzir ou ratificar o aludido prazo, conforme sua consciência médica.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
30 de setembro de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**